

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Março de 2022.

Termo de Referência. Data da sessão: 16/03/2022 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 808316**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando **Chamada Pública Nº 003/2022**, é a de aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, do município de Castelo-ES, para o exercício de 2022, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:00 horas do dia 17/03/2022. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 17/03/2022. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 25/02/2022

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 808325**Conceição da Barra****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição da Barra/ES, torna-se público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, a contratação por inexigibilidade de licitação empresa para fornecimento de passe escolar rede municipal de ensino no período pelo período de 202 (duzentos e dois) dias com aquisição de 221.100 (unidades de passe escolar a **R\$ 3,38**). DO FORNECEDOR: A empresa que irá fornecer os passes escolares será **"VIAÇÃO MAR ABERTO"**. DO VALOR: o valor global de **R\$ 747.318,00 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezoito reais)**. DO PRAZO: A duração do contrato será até 31 de dezembro de 2022. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 1009/2022. Conceição da Barra/ES, 25 de fevereiro de 2022. Cristiane de Sousa Sena - Secretária Municipal de Educação - Portaria n.º 443/2021.

Protocolo 808627**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição da Barra/ES, torna-se público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, a contratação por inexigibilidade de licitação empresa para fornecimento de passe escolar rede estadual de ensino pelo período de 204 (duzentos e quatro) dias com aquisição de 120.360 (unidades de passe escolar a **R\$ 3,38**). DO FORNECEDOR: A empresa que irá fornecer os passes escolares será **"VIAÇÃO**

MAR ABERTO". DO VALOR: o valor global de **R\$ 406.816,80 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**. DO PRAZO: A duração do contrato será até 31 de dezembro de 2022. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 1019/2022. Conceição da Barra/ES, 25 de fevereiro de 2022. Cristiane de Sousa Sena - Secretária Municipal de Educação - Portaria n.º 443/2021.

Protocolo 808644**Fundão****RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7627/2021**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da obra de Restauração da Casa de Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira" - Casa Agostini, localizada na Rodovia Josil Espindula Agostini, s/nº, Município de Fundão - ES, sendo:

Empresa: CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - INABILITADA.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Fundão/ES, 25 de fevereiro de 2022.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº 851/2021

Protocolo 808598**Iconha****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022****Processo Administrativo nº 009.308/2021**

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º 002/2022, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de obras de reforma para o prédio da Câmara Municipal de Iconha/ES, e **ADJUDICAR** o objeto perseguido, em favor da empresa **GTG TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.105.196/0001-68 - Valor Global: R\$ 305.618,60 (trezentos e cinco mil e seiscentos e dezoito mil e sessenta centavos).

Autorizo ao setor competente da administração a elaboração do contrato.

Iconha/ES, 25 de fevereiro de 2022.

Gedson Brandão Paulino

Prefeito Municipal

Protocolo 807973